

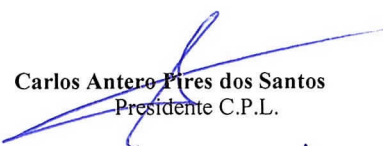


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo <u>3134</u>
Fls <u>295</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

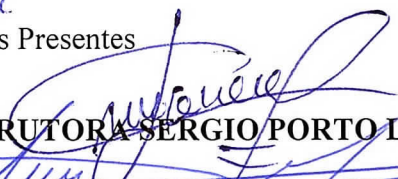
Aos vinte e quatro dias do mês outubro, do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para dar continuidade ao Edital da Concorrência nº 01/2019, referente à escolha da proposta mais vantajosa para **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, para operação, manutenção e exploração da **USINA DE ASFALTO**, pertencente ao município de Trajano de Moraes RJ, constantes das especificações técnicas, Projeto Básico aprovado, conforme edital do certame e seus anexos. Dando continuidade ao certame, como previsto na ata da reunião anterior, após tramite recursal e decisões proferidas, foram declaradas habilitadas para o prosseguimento do certame as empresas: **CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA ME** e **PIONEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA**. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à a melhor oferta, das licitantes participantes e habilitadas. O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação pronuncia o resultado, obtendo Vencedora a empresa **PIONEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA**, que ofertou o quantitativo de 65 toneladas, conforme mapa de apuração anexo, sendo esta a melhor oferta apresentada. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso, em matéria relacionado à proposta de preços, tendo todos os licitantes presentes manifestados o desinteresse. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem da Concorrência e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida a homologação e adjudicação pelo chefe do poder executivo e que vai assinada pelos participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação .


Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.


Antonio Carlos Fernandes Clemente
Secretário C.P.L.


Rosângela da Silva Lqurenço
Membro C.P.L.

Licitantes Presentes

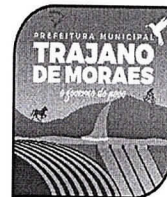

CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA ME


PIONEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – centro – Trajano de Moraes – RJ
CEP – 28.750-000 – telefone – (0xx) 22 – 2564-1115

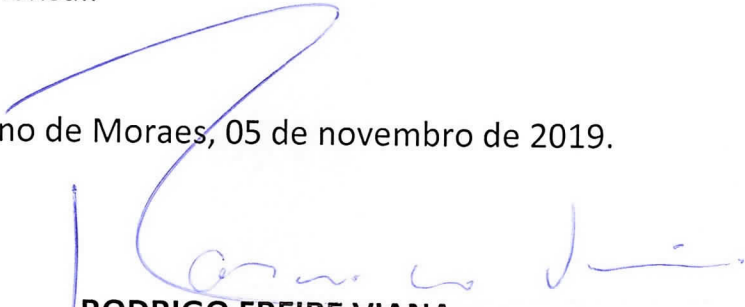


Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	3134
Fis	24 Rubrica

HOMOLOGAÇÃO

Após os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo processamento da Concorrência nº01/2019, **HOMOLOGO a Concessão de Direito Real de Uso**, para operação, manutenção e exploração da usina de asfalto, pertencente ao município de Trajano de Moraes a favor da empresa: **PIONEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA – CNPJ 30.012.500/0001-04**, pela oferta de 65 toneladas de asfalto mensal.

Trajano de Moraes, 05 de novembro de 2019.


RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito